

Lei n.º 109, de 17 de maio de 1950.

Dispõe sobre doação de terrenos.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz deonta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a passar escritura de doação dos lotes do terreno situado na continuação da rua Antônio Martins de Sampaio, às pessoas que neles construíram a título precário, ou vierem a construir.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 17 de maio de 1950.

Luís Marinho
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 17 de maio de 1950.

Vitoriano Vaz
Secretário da Prefeitura.